

OFÍCIO 093/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Comunica rejeição e manutenção de vetos.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>29/04/25</u>
HORA: <u>15:06</u>
ASS: <u>Thayle</u>

Senhor Governador,

Informamos que, na sessão ordinária realizada em 15 de abril de 2025, nesta Casa de Leis, foi **MANTIDO** o Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 25/2025, referente ao Projeto de Lei n. 26/2024, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que autoriza o poder executivo a estabelecer punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado de Roraima;

Comunicamos, ainda, que foi **REJEITADO**, o Veto Total encaminhado pela Mensagem Governamental n. 34/2025, referente ao Projeto de Lei n. 280/2024, de autoria do Deputado Chico Mozart, que dispõe sobre o serviço de táxi individual intermunicipal, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

